



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO ~~818~~-A DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.981 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso nosso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 710 de 03 de novembro de 1.980,

DECRETA:-

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

09.51.264.1085.4.1.1.0 - Ficha nº 056

10.000,00

R\$ 10.000,00

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão usados recursos oriundos de anulações / parciais abaixo;

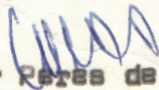
1113.06.00 - Imposto S/S serviços de Qualquer Natureza

10.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de novembro de 1.981


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal